



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

Recebido em 14.05.2024

Registrado sob o nº 284/2024

Sessão de 14.05.2024

Funcionário Márcio Roberto de Aguiar
SERVIDOR

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto
- Legislativo
- Projeto Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

145/2024
NÚMERO

AUTOR: Vereador Reinaldo Kastanha – PSDB

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

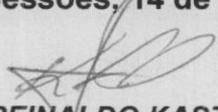
INDICO À MESA, observadas as formalidades regimentais e legais, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Odilon Ribeiro com cópias a Excelentíssima Senhora Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico Patricia Panachuki o estudo para implantação da inclusão da equoterapia no atendimento modalidades de prática psicológicas e terapêutica complementar.

JUSTIFICATIVA:

A indicação tem por objetivo acompanhar agregar cada vez mais um atendimento de qualidade a nossa população. A Câmara dos Deputados aprovou nesta terça-feira (7) projeto de lei que inclui a equoterapia entre as modalidades de prática terapêutica complementar do Sistema Único de Saúde (SUS). A futura lei entrará em vigor depois de 180 dias de sua publicação e o Ministério da Saúde terá 60 dias para regulamentar o tema.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Sala das Sessões, 14 de maio 2024.


Ver.: -REINALDO KASTANHA-
PSDB

Guilherme Pires de Souza
Diretor Legislativo